



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Indicação

Implantação de cobertura com banco em ponto de ônibus localizado na Rua Isaltino Guanabara Rodrigues Costa - nº 1480 - Vila Aeroporto

CONSIDERANDO que, este Vereador foi procurado pelos moradores residentes nas proximidades e usuários do transporte coletivo, relatando a ausência de cobertura com banco no ponto de ônibus na via supracitada fazendo com que os mesmos fiquem expostos ao sol, calor intenso, chuva e sereno enquanto aguardam o coletivo;

CONSIDERANDO que a implantação de uma cobertura é uma medida simples e uma infraestrutura adequada nos pontos de ônibus mas que representa um grande benefício à população, especialmente a idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida; além de proporcionar mais conforto, dignidade aos usuários, segurança e incentivo ao uso do transporte público.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando à implantação de cobertura com banco no ponto de ônibus do endereço acima citado

S/S., 10 de dezembro de 2025

Alexandre da Horta

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003900340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Alexandre Luiz Corrêa** em 10/12/2025 16:02

Checksum: **10564B7B8CFE2271DD6C66B468ABCF8AAE9EDF2A9EA822493246C14970280BA2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003900340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.